



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 346/2016, de 24 de outubro de 2016**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

- Considerando Portaria n.º 319/2016, de 19 de setembro de 2016, que designa comissão temporária com a finalidade de revisar a Instrução Normativa n.º 004/2014/DG/CGGP/CCS;
- Considerando solicitação encaminhada via e-mail institucional pelo Presidente da comissão;

**Resolve:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, por 15 (quinze) dias, o prazo estipulado no Art. 2º da Portaria n.º 319/2016, de 19 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Campus São João del-Rei  
Portaria 346/2016 - 05/10/2016